ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4004

de 24 de setembro de 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadão Mostardense"** ao senhor VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de setembro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE **24/09/2019** A **08/10/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS